

Despacho n.º 5921/2016

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 22 de abril de 2016, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, os militares abaixo indicados:

Aspirante Graduado NIM 06860806, Filipe André Medeiros de Sousa, com a especialidade «104 A AA Antiaérea Míssil» e classificação final de 16,55 valores;

Aspirante Graduado NIM 04672006, Lúcio Horta de Pina, com a especialidade «104 A AA Antiaérea Míssil» e classificação final de 16,32 valores.

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 2.º Curso de Formação de Oficiais de 2015, com a especialidade «104 A AA Antiaérea Míssil», inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o Despacho de 13 de fevereiro de 2015 de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta da Defesa Nacional, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro — Lei do Orçamento do Estado para 2015.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 18 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

27 de abril de 2016. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

209538994

Força Aérea**Comando de Pessoal da Força Aérea****Despacho n.º 5922/2016****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, subdelego no Major ADMAER 125451-A Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Comandante da Esquadra de Administração e Intendência do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 5028/2016, de 5 de abril, do Comandante de Pessoal, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 72, de 13 de abril de 2016, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo Despacho mencionado no ponto anterior:

a) No Tenente-Coronel TMMT 064823-L Rui Manuel Gomes de Oliveira, Comandante do Grupo de Apoio do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, até ao montante de 25.000,00€;

b) No Major ADMAER 125451-A Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Comandante da Esquadra de Administração e Intendência do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, até ao montante de 12.500,00€;

c) No Tenente ADMAER 133557-L André Ricardo Marques Palhais Pires, Comandante da Esquadilha de Administração Financeira do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, até ao montante de 5.000,00€.

3 — O presente Despacho produz efeitos desde 24 de fevereiro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto pra-

ticados pelos subdelegados e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

26 de abril de 2016. — O Comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, *Rui Pedro Matos Tendeiro*, COR/PILAV.

209538523

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 5923/2016**

De acordo com 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Diretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Regional dos Açores do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Regional dos Açores, cargo de direção intermédia do 1.º grau, o licenciado Francisco Manuel Maldonado Pereira, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2016.

21 de abril de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Síntese curricular

Nome — Francisco Manuel Maldonado Pereira

Nacionalidade — Portuguesa

Data de nascimento — 07.04.1960

Formação Académica e Profissional — Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra

Consultor Jurídico de 2.ª Classe, entre janeiro e outubro de 1991.

Curso de Inspetor da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Ingresso na Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras como Inspetor de 2.ª Classe, em 30 de junho de 1992.

Nomeado Inspetor Superior da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, por Despacho de 17 de janeiro de 2006 do Exmo. Diretor-Geral do SEF, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 08 de fevereiro de 2006.

Designado Responsável pelo Posto de Fronteira do aeroporto de Ponta Delgada pelo Despacho 49/92 de 3 de outubro, do Exmo. Diretor do SEF;

Designado Responsável pelos Postos de Fronteira aérea e marítima de Ponta Delgada, bem como Coordenador dos Postos de Fronteira da Região Autónoma dos Açores pelo Despacho n.º 35/95 de 18 de setembro, do Exmo. Diretor do SEF.

Designado Subdiretor Regional da Direção Regional dos Açores, por Despacho de S. Ex.ª o SEAMAI datado de 16 de janeiro de 2001.

Nomeado, precedendo concurso, no cargo de Subdiretor Regional da Direção Regional dos Açores, por Despacho de S. Exa. o SEAMAI n.º 10.274/2003, publicado no *Diário da República* a 23 de maio de 2003.

Nomeado no cargo de Diretor Regional da Direção Regional dos Açores por Despacho de S. Exa. a SEAI n.º 3939/2010 publicado no *Diário da República* a 04 de março de 2010.

Designado coordenador operacional dos Postos de Fronteira aérea e marítima de Ponta Delgada, bem como coordenador dos Postos de Fronteira da área da Direção Regional dos Açores, por despacho da S. Exa. a Diretora Regional dos Açores datado de 06 de setembro de 2013.

Coordenador do Grupo de Instrutores de Tiro do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

209536214